



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 5/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2020

### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CRONOGRAMA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Decisão Liminar proferida pelo Juiz Federal Gustavo Andre Oliveira dos Santos, por força de Mandado de Segurança Cível nos autos do processo 1003868-52.2020.4.01.3702 e considerando o constante no processo nº 23243.004400/2020-99, COMUNICA que está **suspense temporariamente os cronogramas** estabelecidos nos Editais 11/2020/CAC e 15/2020/CAC. Informa ainda que em breve novo cronograma será divulgado para continuidade do certame.

Cacoal, 17 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carlos Bispo, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/07/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0966362** e o código CRC **18114178**.